

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

LEOMAR ROQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 31, inciso XXIX do Regimento Interno; Lei Municipal nº 642/09 de 29.09.09 e demais disposições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 03.01.2011 a 01.02.2011, aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR	OCUPAÇÃO
Lauro Hister	Diretor Executivo da Câmara
Olívia L. R. de Campos	Chefe do Almoxarifado
Rennan Servelin	Assessor Jurídico da Presidência
Telmo Zeni	Chefe do Serviço de Contabilidade

Art. 2º. A presente resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2011.

Leomar Roque Ferrari
Presidente

Registre-se.
Publique-se.